

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 319-2025 – Processo 469-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 89.886.543/0001-61, para aquisição de guias modulares de concreto simples e piso intertravado de concreto, a serem utilizados na construção e adequação do piso da Praça Central do município, pelo valor total de R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

